



PORTARIA Nº 45.070/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal Nº 1.703/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
IBRAHIM JOSE JOAQUIM	11886	02/05/18	SMUR
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMUR			
REGIANE MARIA LECH WOSNIAK	10243	02/05/18	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL - ARRECADAÇÃO (BAIXA E LANÇAMENTO); EMISSÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS DIÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA RECEITA; BAIXA DE ARQUIVOS DE BANCOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONFERÊNCIA DOS VALORES RECEBIDOS NO ARQUIVO COM OS CRÉDITOS RECEBIDOS NAS CONTAS BANCÁRIAS; INTEGRALIZAÇÃO DAS RECEITAS DOS SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE; CADASTRAMENTO DE CONTAS CONTÁBEIS PARA DEPÓSITO (CAUÇÕES) DE ACORDO COM O PLANO DO TCE; EMISSÃO DE DAM EM ATENDIMENTO A CONTRIBUINTE E SECRETARIAS MUNICIPAIS; SOLICITAÇÃO DE EMPENHO E BAIXA VINCULADOS A AMORTIZAÇÃO DE JUROS DE CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTRATOS DE REPASSE; OUTROS SERVIÇOS.			
RUBIA DANIELE CARNEIRO	12507	07/05/18	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL